

SMART

MATRIZ DE RISCO

Pós-validação

Dados do exercício de 2017

Município de

Santa Bárbara d'Oeste



Composição

Marco de 2018

Presidente

Renato Martins Costa

Vice-Presidente

Antonio Roque Citadini

Corregedor

Edgard Camargo Rodrigues

Conselheiros

Cristiana de Castro Moraes

Dimas Eduardo Ramalho

Robson Marinho

Sidney Estanislau Beraldo



Coordenação

Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo

Supervisão

Secretário-Diretor Geral Sérgio Ciquera Rossi

Elaboração

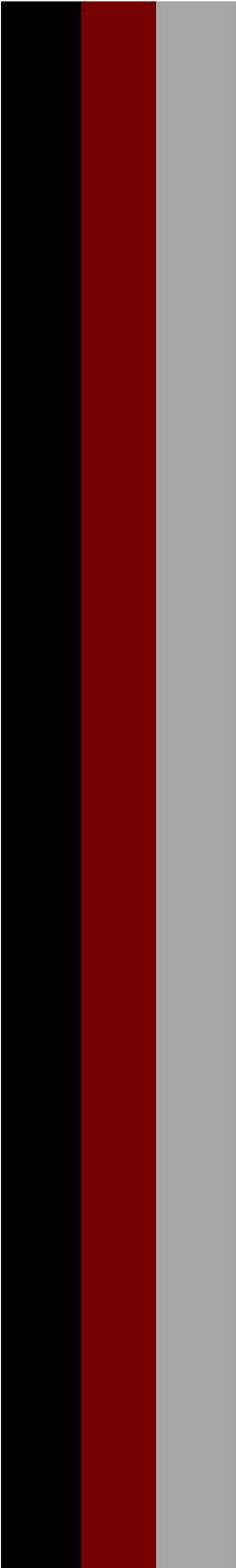
Divisão de Auditoria Eletrônica – AUDESP

Apoio Tecnológico



IEG-M/TCESP

Índice de efetividade da gestão municipal



Índice

IEG-M/TCESP: índice de qualidade dos gastos municipais.....	1
IEG-M/TCESP: Histórico.....	2
O que é o SMART?.....	3
Faixas de resultados.....	4
Regras das Faixas de resultados	5
Médias consolidadas apuradas pelo IEG-M/TCESP	6
Santa Bárbara d'Oeste	9
Características Gerais do Município	10
Dados Gerais - Matriz de Risco de Apoio para o Planejamento da Fiscalização	13
Histórico da Matriz de Risco de Apoio para o Planejamento da Fiscalização	15
Informações sobre Controle de Procedimentos Licitatórios.....	16
Análises Adicionais para a Fiscalização	17
Considerações finais	34



IEG-M/TCESP: Índice de qualidade dos gastos municipais

O IEG-M/TCESP (índice de efetividade da gestão municipal) é um índice complexo no sentido de que traz consigo **07 índices temáticos** (ou índices setoriais) e, por meio de um modelo matemático, os consolida em um maior: o **IEG-M/TCESP**.

A combinação das análises destes índices temáticos fundamenta as diretrizes operacionais de controle externo, demonstrando se determinado município executa ou não suas atividades públicas em prol da sociedade para atingir o bem-estar comum universal.

O IEG-M/TCESP é o índice de desempenho da Corte de Contas paulista que inclui análises de processos, e, por conceito, é instrumento técnico para avaliar as políticas e atividades públicas do gestor municipal.

O índice do TCESP é capaz de apresentar, ao longo do tempo, se a visão e objetivos estratégicos dos municípios estão sendo alcançados de forma efetiva.

O IEG-M/TCESP acrescentará elementos importantes para auxiliar e subsidiar a Fiscalização do Tribunal.

Esse instrumento, inédito entre os Tribunais de Contas, apresenta uma nova metodologia, pois se trata de ferramenta com atributos de controle externo:

- **Específico:** mede características particulares da gestão municipal de forma clara e objetiva;
- **Mensurável:** permite a quantificação do desempenho dos municípios ao longo do tempo;
- **Acessível:** de modo que seja utilizado como insumo para o planejamento da fiscalização;
- **Relevante:** como instrumento de controle;
- **Oportuno:** elaborado no tempo adequado para utilização pela Fiscalização;
- **Extensível:** a todos os Tribunais de Contas cujo escopo de atuação inclua pelo menos um município brasileiro.

O índice é composto pela combinação dos seguintes itens:

- Dados governamentais e outras fontes oficiais de informação;
- Dados oriundos de sistemas automatizados de apoio à fiscalização (TAAC – Técnicas de Auditoria Assistidas por Computador);
- Informações levantadas a partir de questionários preenchidos pelas Prefeituras Municipais.

Outro fato importante, referente ao IEG-M/TCESP, é a possibilidade de comparar desempenhos entre municípios e entre regiões do Estado de São Paulo.

Os casos de sucesso podem se tornar modelos de *benchmark* municipal, ou seja, exemplos para a busca das melhores práticas que, por consequência, poderão exercer influência no desempenho da Administração Pública Municipal.



IEG-M/TCESP: Histórico

Em 2014, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em uma iniciativa pioneira no país, criou o Índice de Efetividade da Gestão Municipal, IEG-M. Examinando sete esferas de atuação pública - educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, proteção aos cidadãos (quesitos ligados à defesa civil) e governança em tecnologia da informação - o indicador mede a correspondência das ações dos governos às demandas dos cidadãos.

Até 2017, o levantamento, depois de interpretado, contribuiu para o aumento de eficiência do controle externo. A partir da análise dos dados produzidos, podemos agora detectar setores que merecem maior vigilância da ação fiscalizatória.

Os números apurados ainda se mostraram úteis para prefeitos e vereadores, que têm usado o IEG-M como mecanismo de mensuração de políticas, correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento.

A repercussão da iniciativa estimulou a implementação do IEG-M/Brasil, o que atualmente permite um estudo comparativo do desempenho de mais de 80% das prefeituras de vários Estados.

A relevância do projeto foi reconhecida até mesmo pela ONU, que, por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), assinou uma parceria com o Tribunal de Contas para o uso do IEG-M como ferramenta oficial da organização para o monitoramento de ações municipais no Estado de São Paulo.

Diante desse sucesso, países como a Argentina e Angola também já demonstraram interesse em adotar a metodologia.

No final de 2017, foi lançado o IEG-E, Índice de Efetividade da Gestão Estadual, que medirá a eficiência da administração do governo paulista, nos moldes do IEG-M, abrangendo as áreas da educação, saúde, planejamento, gestão fiscal e segurança pública.

Para a edição do IEG-M 2018, o questionário incluiu todos os assuntos pertinentes antes abordados no Relatório de Contas Anuais (Prestação de Contas) da Prefeitura e diversas sugestões advindas da própria fiscalização para inclusão, aperfeiçoamento ou exclusão de quesito. Isto permitiu a incorporação do IEG-M não apenas como item fixo no relatório final da prefeitura, mas também como modelo para a estrutura do próprio relatório, cujos assuntos foram segregados por suas 7 dimensões. O TCE-SP mais uma vez na vanguarda das iniciativas de modernização de análises de contas públicas no aspecto finalístico das ações governamentais e não somente da legalidade de atos praticados, utilizará este modelo de relatório dinâmico baseado em dados do IEG-M, Acompanhamento de Execuções Contratuais e/ou de Repasses ao Terceiro Setor, decorrentes da seletividade, e Fiscalizações Ordenadas para realizar a análise da eficiência da gestão municipal conservando todos os pontos jurisprudencialmente considerados essenciais à emissão do Parecer, assim como outros reputados sensíveis e primordiais ao serem acompanhados para o aprimoramento da Administração Pública.



O que é o SMART?

O termo SMART é uma correspondência ao termo utilizado pelo Tribunal de Contas Europeu. O manual de auditoria de resultado da Corte de Contas europeia define que SMART permite “identificar e analisar riscos internos e externos para a realização dos objetivos da Comissão. No sistema de controle interno da Comissão, ‘resultados e gestão do risco’ inclui, por um lado, a definição de objetivos a nível estratégico, operacional e tático, segundo o método ABM, devendo todas as atividades ter objetivos específicos, mensuráveis, realizáveis, relevantes e delimitados no tempo - specific, measurable, achievable, relevant and timely (SMART) - e, por outro, a análise e a gestão do risco das principais atividades.”¹

Para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o SMART é o relatório contendo os principais pontos de atenção do município de acordo com as respostas fornecidas através dos questionários do IEG-M e de todos os dados de prestação de contas captados pelo Sistema AUDESP. O SMART traz a Matriz de Risco das atividades da prefeitura nas 7 dimensões analisadas, proporcionando uma visão geral dos resultados das ações dos agentes políticos. Dessa forma, otimiza o tempo despendido no planejamento das ações de controle, haja vista o diagnóstico dos pontos sensíveis a serem apresentados à fiscalização.

O SMART traz as características gerais do município como população, número de alunos, gasto com educação, gasto com saúde, receita, despesa e resultado orçamentário, além de índices externos como: IDHM, IDEB e IVS.

A Matriz de Risco é um gráfico que identifica a área da prefeitura que requer maior atenção por parte da fiscalização, ou seja, é o setor do município que possui maior potencial de melhoria por parte dos gestores públicos.

O tópico INFORMAÇÕES SOBRE CONTROLE DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS traz tabelas com os procedimentos licitatórios e compras/aquisições diretas, de modo a permitir observar como foram distribuídos os gastos públicos por modalidade. Com estes números é possível avaliar se o município está direcionando a maior parte das compras para Dispensa e Inexigibilidade ou está se empenhando em realizar pregão, concorrência e tomada de preço.

Por fim, as Análises Adicionais para a Fiscalização explicitam os quesitos que requerem apontamentos no relatório das contas anuais de cada dimensão do IEG-M: Planejamento, Gestão Fiscal, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Proteção ao Cidadão e Governança da Tecnologia da Informação.

¹ Disponível em http://www.eca.europa.eu/Lists/ECADDocuments/PERF_AUDIT_MANUAL/PERF_AUDIT_MANUAL_PT.PDF.



Faixas de resultados²

As faixas de resultado são a representação por notas e de forma gráfica dos enquadramentos dos municípios frente às dimensões auditadas pelo resultado final do IEG-M/TCESP.

As notas obedecem aos seguintes critérios:

Nota	Faixa	Critério
A	Altamente efetiva	IEG-M com pelo menos 90% da nota máxima e ao menos 5 índices com nota A
B+	Muito efetiva	IEG-M entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEG-M entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEG-M entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEG-M menor ou igual a 49,9%

² A Classificação objeto desta publicação está baseada exclusivamente em informações prestadas pelos próprios Municípios, sujeitas, portanto, a alterações decorrentes das ações da fiscalização, tornando-se definitiva com o trânsito em julgado do Parecer emitido.



Regras das Faixas de resultados

Com o objetivo de permitir maior controle da efetividade do município, ajustado pelos modelos matemáticos aplicados, e considerando a necessidade de implemento de controles constitucionais e legais no IEG-M/TCESP, ficam observadas as seguintes regras para aplicação das faixas de resultado:

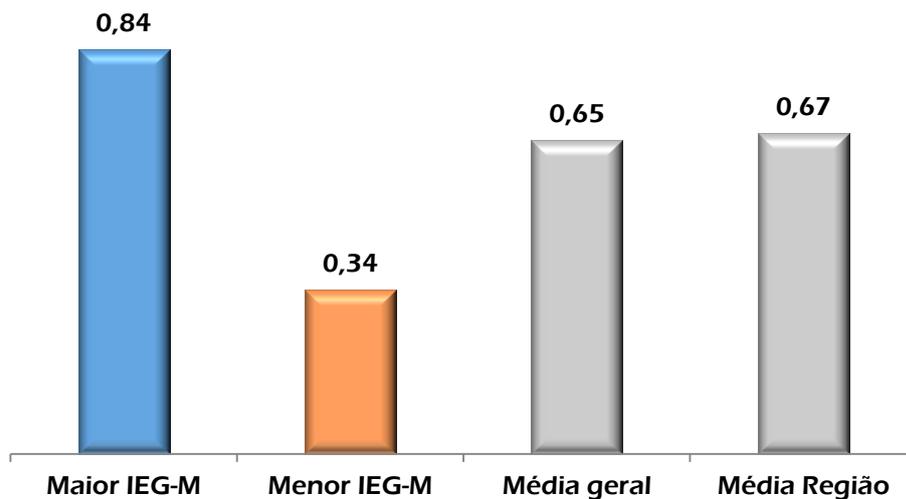
- I) IEG-M/TCESP: NOTA A – FAIXA ALTAMENTE EFETIVA –**
o município deve possuir pelo menos 05 (cinco) notas A;
- II) DIMINUIÇÃO DE 01 (UM) GRAU NA NOTA GERAL DO IEG-M/TCESP:**
quando não ocorrer o atingimento da aplicação de 25% na Educação;
- III) DIMINUIÇÃO DE 01 (UM) GRAU NA NOTA GERAL DO IEG-M/TCESP:**
quando não ocorrer o atingimento da aplicação de 15% na Saúde;
- IV) ÍNDICE COMPONENTE - REALOCAÇÃO PARA A FAIXA DE RESULTADO DE NOTA C – BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO:**
quando não observar o contido do artigo 29-A da Constituição Federal.



Médias consolidadas apuradas pelo IEG-M/TCESP

2015

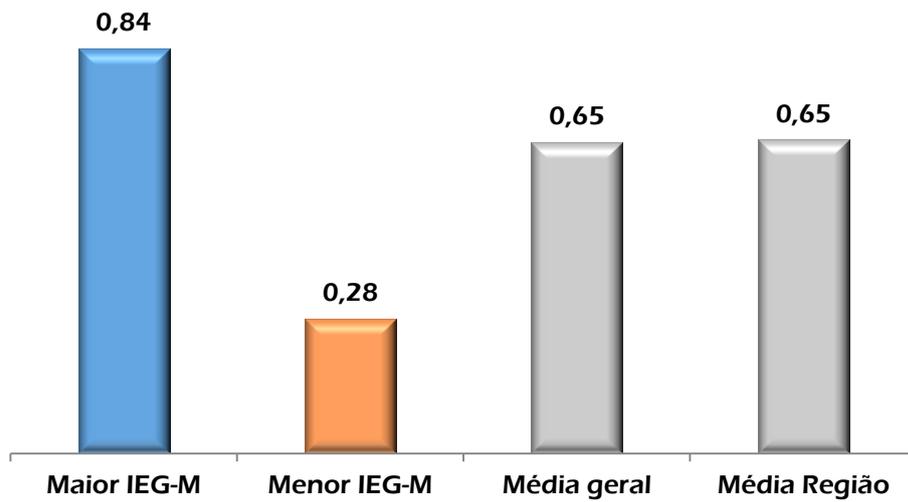
	Pontuação	Faixa de Resultado
Maior valor do IEG-M/TCESP:	0,84	B+
Menor valor do IEG-M/TCESP:	0,34	C
Média geral do IEG-M/TCESP:	0,65	B
Média Região Administrativa:	0,67	B





2016

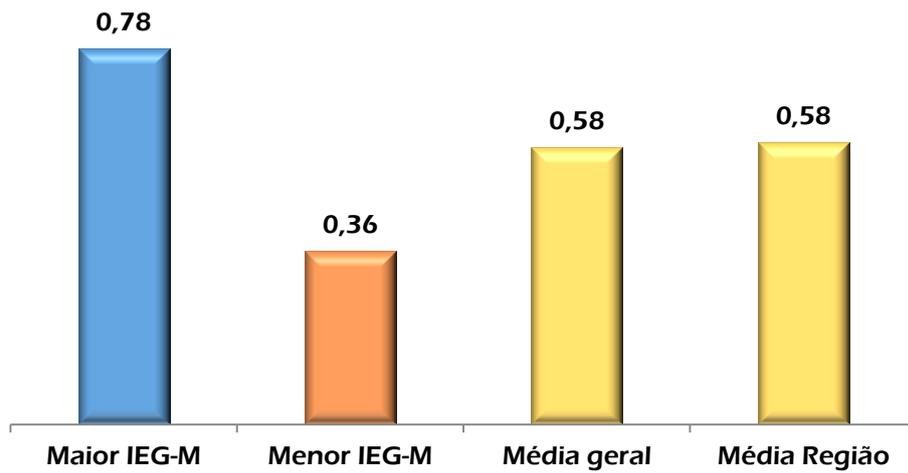
	Pontuação	Faixa de Resultado
Maior valor do IEG-M/TCESP:	0,84	B+
Menor valor do IEG-M/TCESP:	0,28	C
Média geral do IEG-M/TCESP:	0,65	B
Média Região Administrativa:	0,65	B





2017

	Pontuação	Faixa de Resultado
Maior valor do IEG-M/TCESP:	0,78	B+
Menor valor do IEG-M/TCESP:	0,36	C
Média geral do IEG-M/TCESP:	0,58	C+
Média Região Administrativa:	0,58	C+





Santa Bárbara d'Oeste



Características Gerais do Município

Município: Santa Bárbara d'Oeste

Faixa de Resultado do IEGM 2017: B

Características

Pertence a	Região Administrativa de Campinas
Porte (2017)	Médio
População (2017)	186.296 habitantes
Área territorial	271,030 km ²
Grau de urbanização (2017)	99,22 %
PIB per capita a preços correntes (2015)	R\$ 28.593,84
Receita por habitante (2017)	R\$ 2.615,82
Receita total (2017)	R\$ 487.316.684,97
Despesa total (2017)	R\$ 508.262.755,16
Resultado orçamentário (2017)	R\$ -20.946.070,19

Fonte: SEADE / IBGE / AUDESP

IDHM (2010) 0,781

IDHM Educação 0,731

IDHM Longevidade 0,867

Fonte: PNUD

IVS (2010) 0,174

IVS Infraestrutura Urbana 0,130

IVS Capital Humano 0,211

Fonte: IPEA

IDEB 2013 6,4

IDEB 2015 6,9

Projeção 2015 6,4

Projeção 2017 6,6

Fonte: INEP

O IDHM é o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal composto por três dimensões: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1, sendo que o valor mais próximo de 1 é o de maior desenvolvimento humano.



O IDHM Educação mede o acesso ao conhecimento e é composto pela escolaridade da população adulta e o fluxo escolar da população jovem. O último estudo divulgado foi o de 2010.

O IDHM Longevidade mede a oportunidade de viver uma vida longa e saudável e é composto pela expectativa de vida ao nascer e mostra o número médio de anos que as pessoas viveriam, mantidos os padrões de mortalidade.

O IDEB, criado pelo Inep em 2007, é um indicador com uma escala de zero a dez que sintetiza dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: aprovação e média de desempenho dos estudantes em língua portuguesa e matemática. O IDEB é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do Inep, do Saeb e da Prova Brasil.

O IVS - Capital Humano envolve dois aspectos que determinam as perspectivas (atuais e futuras) de inclusão social dos indivíduos: saúde e educação.

O Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) - Infraestrutura Urbana é o subíndice que contempla a vulnerabilidade da infraestrutura urbana, com a finalidade de avaliar as condições de acesso aos serviços de saneamento básico e de mobilidade urbana, dois aspectos relacionados ao lugar de domicílio das pessoas e que impactam significativamente seu bem-estar.

Este índice varia de 0 a 1, em que 0 corresponde à situação ideal, ou desejável, e 1 corresponde à pior situação.

Dados da Educação - Município de Santa Bárbara d'Oeste

Alunos matriculados (2016)	14.342
Gasto em Educação (2016)	R\$ 115.686.054,81
Gasto anual por aluno	R\$ 8.066,24

Alunos matriculados (2017)	14.761
Gasto em Educação (2017)	R\$ 121.286.209,70
Gasto anual por aluno	R\$ 8.216,67

Fonte: Censo Escolar / AUDESP

Dados da Saúde - Município de Santa Bárbara d'Oeste

População (2016)	185487
Gasto em Saúde (2016)	R\$ 131.695.953,08
Gasto anual por habitante	R\$ 710,00

População (2017)	186.296
Gasto em Saúde (2017)	R\$ 143.241.309,83
Gasto anual por habitante	R\$ 768,89

Fonte: SEADE / AUDESP

Dados da Educação - Média dos 644 municípios

Alunos matriculados (2016)	4.920,30
Gasto em Educação (2016)	R\$ 44.758.100,31
Gasto anual por aluno	R\$ 9.096,62

Alunos matriculados (2017)	4.945,54
Gasto em Educação (2017)	R\$ 45.710.231,40
Gasto anual por aluno	R\$ 9.242,72

Dados da Saúde - Média dos 644 municípios

População (2016)	49.254,97
Gasto em Saúde (2016)	R\$ 40.460.031,09
Gasto anual por habitante	R\$ 821,44

População (2017)	49.655,97
Gasto em Saúde (2017)	R\$ 41.967.201,67
Gasto anual por habitante	R\$ 845,16



Sobre os Dados da Educação, o número de alunos matriculados foi baseado em dados divulgados pelo Censo Escolar, considerando as etapas: creche, pré-escola, anos iniciais, anos finais, ensino médio, EJA e Graduação Presencial. Como, até março, não houve divulgação do número de alunos matriculados nos Cursos de Graduação Presencial referente ao ano de 2017, foi considerado o mesmo número de alunos de 2016.

Quanto ao Gasto em Educação, foi considerada toda a despesa empenhada líquida na Função de Governo 12 - Educação.

Sobre os Dados da Saúde, a população foi baseada em dados divulgados pela Fundação SEADE em março de 2018. Enquanto que o Gasto em Saúde é a despesa empenhada líquida na Função de Governo 10 - Saúde.

Os Dados deste documento foram gerados com base nas análises e validação da fiscalização *in loco* e de arquivos eletrônicos encaminhados via Sistema AUDESP na prestação de contas. As datas de referência estão na tabela abaixo:

Origem dos dados	Data de referência
RAAE – Relatório de Análises Anuais Eletrônicas	05/04/2018
RI – Relatório de Instrução	06/04/2018
Conclusão da validação	10/04/2018



Dados Gerais - Matriz de Risco de Apoio para o Planejamento da Fiscalização

Referência: Santa Bárbara d'Oeste

Faixa de Resultado do IEG-M 2017 antes dos Pontos Adicionais: B

Faixa de Resultado Final do IEG-M 2017: B

Observamos a seguir as pontuações relativas aos índices temáticos que compuseram a nota final do IEGM/TCESP:

INDICADOR TEMÁTICO	FAIXA DE RESULTADO	PONTOS ADICIONAIS	FAIXA DE RESULTADO FINAL
i-PLAN:	C	0	C
i-FISCAL:	C+	0	C+
i-EDUC:	B+	0	B+
i-SAÚDE:	B+	0	B+
i-AMB:	B+	0	B+
i-CIDADE:	B+	0	B+
i-GOVTI:	B	0	B

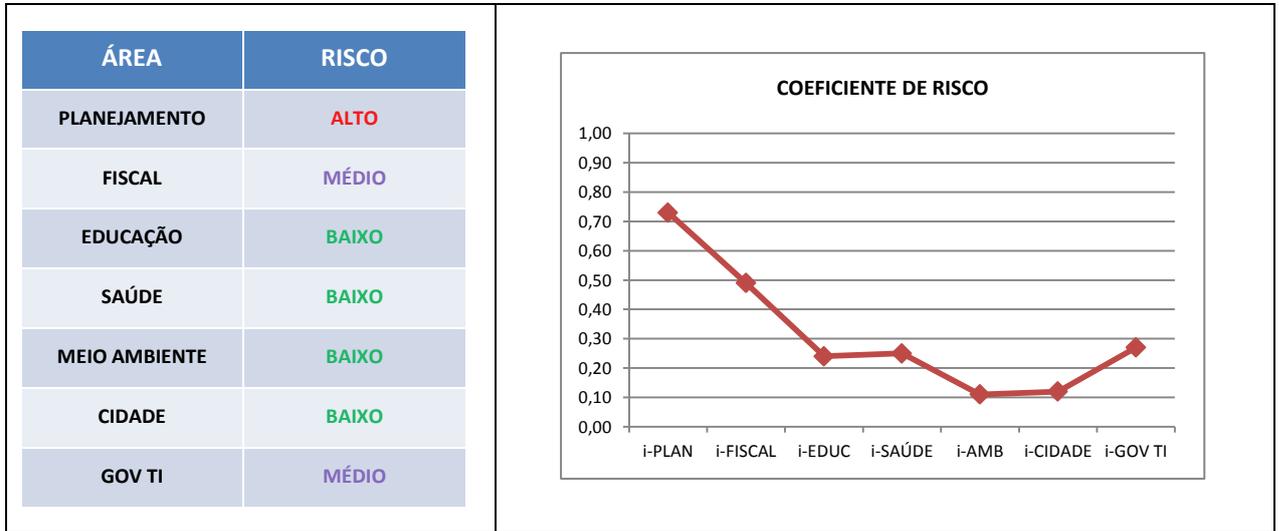
Pontos adicionais: Durante a validação dos quesitos do IEG-M, a fiscalização poderá selecionar algum assunto para aumentar ou reduzir a pontuação do município e apresentará no relatório de fiscalização das contas da prefeitura os argumentos.

Caso a soma dos pontos ultrapasse a pontuação máxima do índice, será considerada a pontuação máxima.

Caso a soma dos pontos seja inferior a ZERO, será considerada a pontuação mínima de ZERO para o índice.

O Resultado Final será a soma do resultado obtido nos questionários do IEG-M e dos pontos adicionais.

Justificativas dos Pontos Adicionais



Conclusão

Na análise dos índices temáticos, a matriz de risco gerada indica que os valores classificados como "médio" e "alto" merecem atenção, recomendando-se que a Fiscalização avalie o fato evidenciado, em função da vulnerabilidade apresentada.



Histórico da Matriz de Risco de Apoio para o Planejamento da Fiscalização

Referência: Santa Bárbara d'Oeste

A tabela abaixo indica a evolução do município em cada índice temático que compôs a nota final do IEG-M/TCESP:

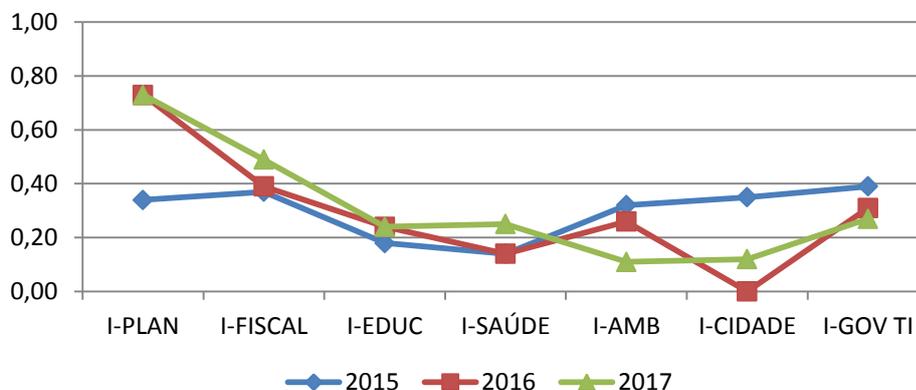
INDICADOR TEMÁTICO	2015	2016	2017
IEG-M:	B ↑	B ↓	B ↓
i-PLANEJAMENTO:	B ↑	C ↓	C
i-FISCAL:	B ↓	B ↓	C+ ↓
i-EDUC:	B+ ↓	B+ ↓	B+
i-SAÚDE:	B+ ↑	B+	B+ ↓
i-AMB:	B ↓	B ↑	B+ ↑
i-CIDADE:	B ↓	A ↑	B+ ↓
i-GOV TI:	B ↓	B ↑	B ↑

Legenda:

↑ Município subiu de faixa ou permaneceu na mesma faixa, mas sua nota **aumentou**.

↓ Município caiu de faixa ou permaneceu na mesma faixa, mas sua nota **diminuiu**.

Coefficiente de risco





Informações sobre Controle de Procedimentos Licitatórios

Apresentamos o volume de procedimentos licitatórios e compras/aquisições diretas, de modo a permitir observar como foram distribuídos os gastos públicos por modalidade.

Matriz de risco de procedimentos licitatórios

Município de Santa Bárbara d'Oeste

Análise quantitativa (2017)

Modalidades	Quantidade de Empenhos	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	%
Pregões:	2764	37.008,89	102.292.600,00	49,51
Concorrências:	54	188.360,40	10.171.460,00	4,92
Tomada de Preços:	37	100.710,70	3.726.296,00	1,80
Convites:	44	30.607,66	1.346.737,00	0,65

Tipologias	Quantidade de Empenhos	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	%
Concursos:	0	0,00	0,00	0,00
Bolsa Eletrônica de Compras:	0	0,00	0,00	0,00
Dispensas:	6892	12.068,87	83.178.660,00	40,26
Inexigibilidades:	90	16.302,85	1.467.257,00	0,71
Outros:	47	45.385,85	2.133.135,00	1,03

Total das despesas passíveis de licitação:	R\$ 206.621.300,00
--	--------------------

Maior valor empenhado (dispensas):	R\$ 12.100.540,00
Maior valor empenhado (inexigibilidade):	R\$ 322.000,00
Maior valor empenhado em Outras Despesas (excluindo a folha de pessoal):	R\$ 146.780,00

Conclusão

Considerando a distribuição das despesas pelas modalidades/tipologias do município ora observado, recomenda-se que a Fiscalização aprofunde a avaliação nos casos em que tais valores ultrapassassem o percentual de 20% do total das despesas licitáveis, com atenção especial para os registros em Outros e nas Compras Diretas (dispensas/inexigibilidades).



Análises Adicionais para a Fiscalização

De acordo com as respostas informadas no IEG-M, recomenda-se que a Fiscalização verifique in loco os assuntos relacionados abaixo.

Município de Santa Bárbara d'Oeste

i-Planejamento – Índice Municipal do Planejamento

Estrutura

Estrutura de Equipe de Planejamento Municipal

A estrutura de planejamento não foi criada com cargos específicos (analista/técnico de planejamento e orçamento).

Referência: questão nº 8

Servidor Responsável pela Contabilidade e Controle Interno

Existe órgão ou servidor responsável pelo controle interno no município com atribuições formalmente definidas e com a apresentação de relatórios periódicos, conforme o artigo 74 da CF.

Referência: questão nº 1

Com base no relatório do Controle Interno, o Prefeito determinou as providências cabíveis para todos os apontamentos. Este assunto é abordado na meta 17.13 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Referência: questão nº 1.1

Execução do Planejamento

Execução Orçamentária

Não há relatórios com percepção de coerência, em todos os programas, do necessário encadeamento lógico-causal entre os insumos que mobiliza, os produtos/ações que gera, os resultados que provoca e os impactos esperados pela sociedade. Assunto abordado na meta 16.7 e 17.13 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Referência: questão nº 25.2

Não há relatórios com avaliação entre os produtos ofertados à população e as reais demandas da sociedade, coletadas, principalmente, nas audiências públicas realizadas e nos demais instrumentos de diagnóstico dos problemas, necessidades e deficiências do município. Assunto abordado na meta 16.7 e 17.13 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Referência: questão nº 25.2

Os indicadores do PPA não são mensuráveis e não estão coerentes com as metas físico-financeiras estabelecidas. Assunto abordado na meta 16.7 e 17.13 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Referência: questão nº 25.3



Fase de Planejamento

Lei Orçamentária Anual

Na lei orçamentária, há previsão para abertura de créditos adicionais por decreto. De acordo com a Lei nº 4.320/64, art. 43, a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

Referência: questão nº 20

De acordo com o atual nível de inflação, da taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) acredita-se que 10% (dez por cento) seja número razoável para créditos adicionais suplementares. Acima deste percentual, pode-se desfigurar o orçamento original, e abrir portas para o déficit de execução orçamentária. Percentual previsto informado no questionário: 30,00%

Referência: questão nº 20.1

As alterações orçamentárias decorrentes de remanejamento, transposição e transferência podem ser realizadas por decreto, contrariando art. 167 da CF.

Referência: questão nº 21

Pré-Planejamento - Audiências Públicas

Audiências Públicas

As audiências públicas são realizadas em dia de semana em horário comercial (8 às 18 horas), o que inibe a participação da classe trabalhadora no debate.

Referência: questão nº 18.5

Levantamento de Dados para o Planejamento

Não há margem ou projetos destinados para programas ou projetos originários da participação popular, indo de encontro à meta 16.7 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Referência: questão nº 17

Pré-Planejamento - Solução de apoio tecnológico

Sistema Informatizado para Planejamento Municipal

O sistema informatizado não é descentralizado (Os setores o alimentam e a unidade central de planejamento consolida). Fato relacionado com o Sistema de organização, que recomenda a dupla custódia (um faz e outro confere), para que a qualidade do que foi produzido seja elevada.

Referência: questão nº 13.1

Regulamentação e Controle

Controle Interno

O Sistema de Controle Interno foi regulamentado, conforme CF, art. 31.

Referência: questão nº 30

O Responsável pelo Controle Interno ocupa cargo efetivo na Administração Municipal.

Referência: questão nº 31

O instrumento normativo define competências e atribuições do Controle Interno.



Referência: questão nº 30.1

Resultados e Outros

Coerência entre Resultados

A média do resultado alcançado de todos os indicadores de um programa comparada com a média dos resultados alcançados das ações desse mesmo programa, com base nas informações constantes do Relatório de Atividades teve menos de 60% de coerência, sinal de dificuldade na compatibilização das peças orçamentárias segundo a Lei nº 101/2000, art. 5º. Este tema também é abordado na meta 17.13 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Resultado do indicador: 11,1919

Referência: questão nº P1

O confronto entre o resultado físico alcançado pelas metas das ações e os recursos financeiros utilizados a partir de dados da LOA, demonstram que menos de 60% das metas possuem compatibilidade entre o resultado físico e os recursos utilizados. Embora não exista um dispositivo direto que trate deste assunto, podemos ver que alguns mencionam a questão de alcance de resultados, como por exemplo o § 7º do artigo 165 da CF de 1988, que menciona a necessidade de redução das desigualdades. Para que tal fato se dê, [é necessário que programas e ações, bem como os valores estabelecidos, sejam coerentes e corretamente direcionados. Caso contrário, muito se gastará sem o procurado efeito pretendido. Assunto tratado na meta 17.13 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Resultado do indicador: 5,7504

Referência: questão nº P2

Planejamento

O município entregou documentos fora do prazo ou não entregou, ferindo as Instruções 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como os Incisos do § 2 do artigo 35 do ADCT.

Referência: questão nº P5

Taxa de Investimento em Relação à Receita Arrecada

A taxa de investimento do município foi entre 2% e 15%. A taxa apurada neste item se baseia na Ciência Econômica, que estabelece a necessidade de investimentos por parte das organizações, para que possam se perpetuar no tempo, bem como aperfeiçoar seus processos produtivos. Sem investimento, o parque produtivo de uma organização não pode ser renovado, o que fatalmente levará ao comprometimento do seu desempenho operacional. Além disto, indiretamente o inciso II, do § 5º do artigo 165 da CF de 1988 menciona sobre o orçamento de investimentos a serem realizados.

Referência: questão nº P4

Transparência

Divulgação

As peças que compõem o planejamento não são divulgadas com os indicadores de programas e metas de ações governamentais previstos X realizados. Assunto abordado na meta 16.6 e 16.10 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Referência: questão nº 27

i-Fiscal – Índice Municipal de Gestão Fiscal



Análises

Análise da Receita, Despesa e Execução Orçamentária

Gastos com festividades: R\$ 430.488,99
Percentual em relação à despesa executada: 0,08%
Referência: questão nº F3

A despesa executada foi de 10 a 50% inferior à despesa fixada final, com base nos dados da execução orçamentária da Lei Orçamentária Anual.
Despesa Executada: R\$ 508.262.755,16
Despesa Fixada Final: R\$ 581.519.608,61
Resultado do Indicador: 0,87
Referência: questão nº F2

Gastos com outros serviços (Pessoa Física e Terceiros): R\$ 17.764.277,00
Percentual em relação à despesa executada: 3,50%
Referência: questão nº F2

A despesa executada foi superior em menos de 20% da receita arrecadada, excluídos os créditos adicionais abertos com base em superávit financeiro, com base nos dados da execução orçamentária anual, mas não houve cobertura de déficit.
Despesa Executada: R\$ 508.262.755,16
Receita Arrecadada: R\$ 487.316.684,97
Resultado do Indicador: 1,04
Créditos Adicionais Abertos com base em Superávit Financeiro: R\$ 2.945.152,50
Referência: questão nº F3

Apuração

Resultados

O ativo financeiro é inferior em 25% ou mais que o passivo financeiro. A avaliação do resultado financeiro visa verificar se a entidade possui recursos suficientes para a quitação das obrigações assumidas, seja as que passaram pelo orçamento ou não, e que não dependem mais de aprovação legislativa.

Ativo Financeiro: R\$ 29.710.368,33
Passivo Financeiro: R\$ 89.529.769,41
Resultado do Indicador: 33,18%
Referência: questão nº F7

O Resultado Primário foi NEGATIVO, ou seja, as Despesas Liquidadas até o Bimestre foram maiores que as Receitas realizadas. A capacidade de reduzir o endividamento municipal está prejudicada.

Despesas Liquidadas até o Bimestre: R\$ 493.588.606,45
Receitas Realizadas: R\$ 483.481.806,78
Resultado do Indicador: -R\$ 10.106.799,67
Referência: questão nº F16

O Ativo Disponível cobre até 80% do Passivo Circulante. Esta é a capacidade de pagamento demonstrada pela entidade, com base nos recursos que ela possui registrados no Ativo Disponível.
Saldo do Ativo Disponível: R\$ 28.264.832,28



Passivo Circulante: R\$ 82.760.018,21
Resultado do Indicador: 34,15%
Referência: questão nº F17

Dívida Ativa

Recebimento e Cancelamento

O recebimento da dívida em relação ao estoque inicial foi menor que 10%.

Saldo Inicial da Dívida Ativa: R\$ 223.856.074,62
Total de Recebimentos: R\$ 11.328.022,56
Resultado do Indicador: 5,06%
Referência: questão nº F12

Houve cancelamentos de menos de 10% da dívida ativa em relação ao estoque inicial.

Saldo Inicial da Dívida Ativa: R\$ 223.856.074,62
Total de Cancelamentos: R\$ 4.493.643,85
Resultado do Indicador: 2,01%
Referência: questão nº F13

Gestão Fiscal

Gestão Fiscal

O município ultrapassou o limite de 54% da Despesa com Pessoal do Poder Executivo, contrariando determinação da LRF, art. 20.

Despesa com Pessoal - Poder Executivo: R\$ 250.283.365,18
Receita Corrente Líquida (RCL): R\$ 460.259.585,59
Resultado do Indicador: 54,38%
Referência: questão nº F5

Impostos, Taxas e Serviços

IPTU

O município adota programa de isenção de IPTU. Assunto abordado na meta 17.1 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Referência: questão nº 8

Na cobrança de IPTU não são adotadas alíquotas progressivas em relação ao valor do imóvel como permite o art. 156 da CF. Assunto abordado na meta 17.1 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Referência: questão nº 7

ISSQN

Não há fiscalização automatizada periódica para detectar contribuintes que deixam de emitir a NFS-e por um determinado período ou apresentem queda acentuada em suas operações, a fim de detectar o fim das atividades ou a sonegação do ISS. Assunto abordado na meta 17.1 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Referência: questão nº 10

ITBI



O município não estabelece alíquotas progressivas para o ITBI, com base no valor venal do imóvel, conforme Súmula 656 – STF. Assunto abordado na meta 17.1 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Referência: questão nº 11

Previdência

Encargos Sociais

A Prefeitura aderiu a parcelamento de encargos sociais (Regime Geral/Regime Próprio), conforme Portaria nº 333 de 11 de julho de 2017, MP nº 778 de 16 de maio de 2017 convertida na Lei nº 13.485, de 2 de outubro de 2017) que autorizou parcelamentos pelas PMs em até 200 parcelas mensais.

Referência: questão nº 2

Todas as parcelas do parcelamento de encargos sociais (Regime Geral/Regime Próprio) foram pagas no vencimento (sem atraso).

Referência: questão nº 2.1

Repasses

Previdência

A maior parte dos repasses para o regime geral ou regime próprio de previdência social do ano de 2017 foram recolhidos de 31 a 90 dias do vencimento de acordo com a Lei nº 8.212/91.

Referência: questão nº 1

Sistema Audesp

Alertas do Sistema AUDESP

Houve de 21 a 40 alertas emitidos pelo sistema AUDESP ao município.

Referência: questão nº F14

Balancetes rejeitados/não enviados

Houve de 2 a 17 balancetes rejeitados pelo sistema AUDESP.

Referência: questão nº F15

Transparência

Atas

O município entregou documentos fora do prazo ferindo as Instruções 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Quantidade de documentos entregues fora do prazo: 34

Referência: questão nº F11

i-Educ – Índice Municipal da Educação

Alunos

Levantamento da Demanda por Vagas



A quantidade de matrículas de anos iniciais informada pelo município é divergente dos dados do censo escolar.

Quantidade de matrículas informada no questionário: 8474

Quantidade de Matrículas no Censo Escolar: 8289

Referência: questão nº 4.2

Retenção e Recuperação

O município informou que houve retenções registradas no ano de 2017 (exceto decorrentes de abandono) nos Anos Iniciais. O número de retenções foi de 118 aluno(s).

Referência: questão nº 26

Sala de Aula

O município possui turmas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental com mais de 24 alunos por turma, contrariando o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação em seu Parecer nº 08/2010, que estipula em seu art. 4.2.2., que a relação adequada de alunos por turma para que permita uma aprendizagem de qualidade é:

Creche = 13 crianças por turma

Pré-escola = 22 crianças por turma

Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) = 24 alunos por turma

Quantidade de turmas dos Anos Iniciais (questão 27):

Com até 24 alunos: 0

Com mais de 24 e até 30 alunos: 186

Com mais de 30 e até 33 alunos: 0

Com mais de 33 alunos: 114

Quantidade de turmas dos Anos Iniciais (questão 22): 300

Referência: questão nº 27

O município possui turmas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental com menos de 1,875 m² por aluno, contrariando o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação em seu Parecer nº 08/2010, que estipula em seu art. 4.3.3., as características do prédio para abrigar a oferta de uma escola de Ensino Fundamental - Anos Iniciais. A Tabela 21 define que as salas de aula deveriam ter 45 m². Como a relação adequada de alunos por turma para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) é de 24 alunos por turma, a relação adequada de área da sala pelo nº de alunos é superior a 1,875 m².

Quantidade de turmas por aluno (questão 28):

Com menos de 1,00 m²: 0

Com mais de 1,00 m² e até 1,20 m²: 0

Com mais de 1,20 m² e até 1,875 m²: 300

Com mais de 1,875 m²: 0

Quantidade de turmas dos Anos Iniciais (questão 22): 300

Referência: questão nº 28

Estabelecimentos de Ensino

Bibliotecas e Salas de Leitura

Nem todas as escolas da rede municipal possuem biblioteca ou sala de leitura, assunto abordado na lei nº 12.244/10. Além disso, a qualidade da infraestrutura escolar influencia de maneira significativa a aprendizagem dos alunos latino-americanos e caribenhos, de acordo com um estudo do Banco



Interamericano de Desenvolvimento (BID) sobre as deficiências das escolas da região (Infraestrutura Escolar y Aprendizajes en la Educación Básica Latinoamericana: Un análisis a partir del SERCE), realizado em 2006. Os estudos concluíram que a melhoria da infraestrutura das escolas mais deficientes, acrescentando, por exemplo, uma biblioteca, um laboratório de ciências ou uma sala de informática, ajudaria a reduzir a defasagem acadêmica em relação às escolas mais bem equipadas.

Referência: questão nº 49

Escolas de Tempo Integral

Menos de 50% dos estabelecimentos de ensino de pré-escola estavam funcionando em período integral durante o exercício de 2017 (Meta 6 do PNE).

Quantidade de estabelecimentos de ensino de pré-escola funcionando em período integral: 9

Quantidade de estabelecimentos de ensino de pré-escola: 30

Referência: questão nº 40

Menos de 50% dos estabelecimentos de ensino dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental estavam funcionando em período integral durante o exercício de 2017 (Meta 6 do PNE).

Quantidade de estabelecimentos de ensino de anos iniciais funcionando em período integral: 5

Quantidade de estabelecimentos de ensino de anos iniciais: 24

Referência: questão nº 40

Infraestrutura

Nem todas as escolas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental possuem quadra poliesportiva coberta com dimensões mínimas (18mx30m). Este assunto é mencionado na meta 6 do PNE.

Referência: questão nº 10

Houve unidades de ensino que necessitavam de reparos (conserto de janelas, rachaduras, infiltrações, fiação elétrica, substituição de azulejos danificados, etc.) em dezembro de 2017. Este assunto é abordado na meta 4.a dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. O número de unidades de ensino que necessitavam de reparos no município era de: 22.

Referência: questão nº 11

Nem todos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal possuíam AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) vigente no ano de 2017, como recomendam o Decreto nº 56.819/2011, a Lei nº 6.437/77 e a meta 4.a dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Referência: questão nº 25

Professores

Formação e Capacitação

Nem todos os professores da Educação Básica possuem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, conforme instituído no art. 62 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei de Diretrizes e base da Educação Nacional (Lei nº 9.394, art. 62) e na Meta 15 do Plano Nacional de Educação.

Referência: questão nº 19

A porcentagem de professores efetivos de creche com pós-graduação no ano de 2017 foi inferior a 50% (Meta 16 do PNE).

Referência: questão nº 36



Remuneração

O piso salarial mensal dos professores de creche do município é inferior ao piso salarial nacional de R\$ 2.298,80. Assunto abordado na meta 18 do PNE e na meta 10.4 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Piso salarial mensal dos professores de creche do município: R\$ 1.200,00.
Referência: questão nº 13

Serviços

Material e Uniforme Escolar

Não houve entrega do uniforme escolar à rede municipal no ano de 2017. O uso do uniforme escolar é uma boa prática que beneficia o aluno nos seguintes sentidos:

- 1) Segurança para os alunos: Evita que outras pessoas se infiltrem no meio escolar, possibilita a identificação dos alunos em possíveis situações de perigo na rua e ainda contribui para evitar a evasão escolar;
- 2) Economia: Evita o uso de roupas normais, representando uma economia financeira.
- 3) Respeito: Incentiva o respeito às normas e disciplina impostas pelas escolas, o que é fundamental para a vida em sociedade.
- 4) Igualdade: Evita o consumismo e disputa de status, muito comum entre adolescentes. Atua também evitando determinadas situações discriminatórias que ensejam a prática de bullying.
- 5) Atenção voltada para o aprendizado: O uso do uniforme mantém o foco do aluno na aprendizagem, pois todos igualmente fazem parte do grupo e possuem os mesmos interesses, no caso a aprendizagem.

Referência: questão nº 51

Transporte Escolar

O município possui a frota escolar com idade média acima de 7 anos, tempo ideal para uso dos veículos segundo o Guia de Transporte Escolar elaborado pelo FNDE (Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação) do Ministério da Educação possui um capítulo sobre Pré-Requisitos do Transporte (pág. 7).

Referência: questão nº 16

i-Saúde – Índice Municipal da Saúde

Atendimento à População

Equipes de Atenção Básica

O número de equipes de Saúde da Família não cobre 100% da população do município. Este é o indicador 17 da Resolução CIT nº 08/2016.

Referência: questão nº 20

A gestão municipal não remunera ou premia os trabalhadores considerando o desempenho de acordo com metas e resultados pactuados com as equipes de atenção básica. Assunto inserido na meta 3.c dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Referência: questão nº 59

Equipes de Saúde da Família (ESF)



O número de equipes de Saúde Bucal não cobre 100% da população do município. Este é o indicador 19 da Resolução CIT nº 08/2016.

Referência: questão nº 53

Conforme Portaria nº 2.488/11 sobre a Política Nacional de Atenção Básica, uma das especificidades da equipe de saúde da família é que o número de ACS deve ser suficiente para cobrir 100% da população cadastrada, com um máximo de 750 pessoas por ACS e de 12 ACS por equipe de Saúde da Família, não ultrapassando o limite máximo recomendado de pessoas por equipe.

Referência: questão nº 33

Internações Clínicas

O município informou que houve internações por doenças sensíveis à atenção básica.

Referência: questão nº 44

Houve internações de residentes do município em estabelecimentos de saúde no ano de 2017 por Diarreia. Assunto inserido na meta 3.3 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Quantidade de internações por Diarreia no município: 8

Referência: questão nº 46

Houve internações de residentes do município em estabelecimentos de saúde no ano de 2017 por Doença Diarreica Aguda (DDA). Assunto inserido na meta 3.3 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Quantidade de internações por Doença Diarreica Aguda (DDA) no município: 8

Referência: questão nº 46

Saúde da Mulher

A Resolução CIT nº 08/2016 pactuou os indicadores para o período de 2017 a 2021. O indicador 11 é a Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. Com uma cobertura da população alvo de no mínimo 80% e a garantia de diagnóstico e tratamento adequados dos casos alterados, é possível reduzir em média 60% a 90% da incidência de câncer invasivo de cérvix na população (WHO, 2002).

Este indicador é relevante, pois a análise de variações geográficas e temporais no acesso a exames preventivos para câncer do colo do útero da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos.

Referência: questão nº 22

Saúde Materna e Infantil

O município teve casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade. Este é o indicador 8 da Resolução CIT nº 08/2016. A quantidade informada foi de 4 caso(s) novo(s) em 2017.

Referência: questão nº 49

A proporção de partos normais na rede SUS foi inferior a 70%. Este é o parâmetro do indicador 13 da Resolução CIT nº 08/2016.

Referência: questão nº 49

Tuberculose



A menor parte das unidades básicas de saúde no município possuem condições técnicas para realização de tratamento supervisionado para os casos de tuberculose. Assunto inserido na meta 3.3 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Referência: questão nº 14

O município informou que possui controle sobre os casos de tuberculose no ano de 2017. Verificar o controle.

Referência: questão nº 15

Foram diagnosticados casos novos de tuberculose (todos os tipos) no ano de 2017. Assunto inserido na meta 3.3 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Total de casos novos de tuberculose (todos os tipos) no município: 25.

Referência: questão nº 15.1.2

Foram diagnosticados casos novos de tuberculose (todos os tipos) no ano de 2017 com exame anti-HIV realizado. Assunto inserido na meta 3.3 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Total de casos novos de tuberculose (todos os tipos) com exame anti-HIV no município: 25.

Referência: questão nº 15.1.2

Foram diagnosticados casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados no ano de 2017. Assunto inserido na meta 3.3 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município: 25.

Referência: questão nº 15.1.2

Infraestrutura

Infraestrutura das UBSs

Nem todas as unidades de saúde possuem sala de vacinação com funcionamento em 05 dias da semana. Assunto inserido na meta 3.8 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Referência: questão nº 16

Nem todas as unidades de saúde (estabelecimentos físicos) possuem AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), conforme Decreto nº 56.819/2011 e Lei nº 6.437/77. Assunto inserido na meta 11.7 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Referência: questão nº 4

Havia unidades de saúde que necessitavam de reparos (conserto de janelas, rachaduras, infiltrações, fiação elétrica, substituição de azulejos danificados, etc.) em dezembro de 2017. Assunto inserido na meta 11.7 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. A quantidade informada pelo município foi de 3 unidade(s).

Referência: questão nº 48

Outros

Conselho Municipal da Saúde

Das irregularidades apontadas pelo Conselho Municipal da Saúde, nenhuma foi solucionada.

Referência: questão nº 29.2

Profissionais da Saúde

Médicos



A principal razão para pagamento de horas extras para os médicos é não possuir equipe completa. Assunto inserido na meta 3.c dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Referência: questão nº 31

Promoção e Vigilância em Saúde

Campanhas

A cobertura da Vacina Poliomielite (3ª dose) foi inferior a 100%, que compõe o indicador 4 da Resolução CIT nº 08/2016. Este assunto também está inserido na meta 3.8 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Referência: questão nº 25

A cobertura da Vacina Tríplice Viral (1ª dose) foi inferior a 100%, que compõe o indicador 4 da Resolução CIT nº 08/2016. Este assunto também está inserido na meta 3.8 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Referência: questão nº 25

A cobertura da Vacina Pentavalente (3ª dose) foi inferior a 100%, que compõe o indicador 4 da Resolução CIT nº 08/2016. Este assunto também está inserido na meta 3.8 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Referência: questão nº 25

A cobertura da Vacina Pneumocócica 10-valente (2ª dose) foi inferior a 100%, que compõe o indicador 4 da Resolução CIT nº 08/2016. Este assunto também está inserido na meta 3.8 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Referência: questão nº 25

O município informou que a cobertura vacinal para influenza em maiores de 60 anos não foi 100%. Assunto inserido na meta 3.8 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. A cobertura vacinal foi de 98,68 %.

Referência: questão nº 47

Dengue

Houve casos de dengue diagnosticados no município em 2017. Quantidade de casos: 258.

Referência: questão nº 33

Doenças Crônicas - Cadastro e Acompanhamento

O município não identifica nem mantém registro atualizado dos pacientes de DPOC - Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica.

Referência: questão nº 11

O município não identifica nem mantém registro atualizado dos pacientes de Asma.

Referência: questão nº 11

Drogas



O município informou que possui dependentes químicos de drogas ilícitas no município. Assunto inserido na meta 3.5 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Quantidade de dependentes químicos no município: 560.

Referência: questão nº 36.1

Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria

Consulta Médica

O município não disponibiliza serviço de agendamento de consulta médica nas UBSs de forma não presencial.

Referência: questão nº 18

i-AMB – Índice Municipal do Meio-Ambiente

Água e Esgoto Tratados

Abastecimento e Distribuição de Água

Os serviços de abastecimento e distribuição de água não são executados de forma direta pelo município.

Referência: questão nº 27

Autarquia/empresa estatal/empresa contratada: Os serviços de abastecimento e distribuição de água são executados pelo Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste (Autarquia Pública)..

Referência: questão nº 27.1

Os serviços são realizados por meio de Os serviços são realizados por meio da Lei nº 1649 de 30/12/1985..

Referência: questão nº 27.2

A prestação do serviço, está prevista para 0 ano(s).

Referência: questão nº 27.3

Coleta e Tratamento de Esgoto

Os serviços de coleta e tratamento de esgoto não são executados de forma direta pelo Município

Referência: questão nº 28

Autarquia/empresa estatal/empresa contratada: Os serviços de coleta e tratamento de esgoto são executados pelo Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste (Autarquia Pública)..

Referência: questão nº 28.1

Os serviços são realizados por meio de Funcionários próprios da Autarquia.

Referência: questão nº 28.2

A prestação do serviço, está prevista para 0 ano(s).

Referência: questão nº 28.3

Plano Municipal de Saneamento Básico



O município informou que o Plano Municipal de Saneamento Básico foi instituído. Verificar se existe um cronograma de execução do Plano e se as etapas estão sendo cumpridas.

Referência: questão nº 11

Contingenciamento

Ações e Medidas de Contingenciamento para os Períodos de Estiagem

Existem ações e medidas de contingenciamento para os períodos de estiagem no município. Uma medida contingencial tem por finalidade ser usada se efetivamente ocorrer estiagem no município. Exemplos: racionamento/rodízio do fornecimento de água, fiscalização do desperdício de água, uso de bombas hidráulicas para abastecer reservatórios, etc. O Decreto nº 7217/10 dispõe sobre algumas medidas.

Referência: questão nº 16

Estrutura e Educação Ambiental

Habilitação junto ao CONSEMA

O município não está habilitado junto ao CONSEMA para licenciar os empreendimentos de impacto local de conformidade com a Deliberação Normativa Consema 01/2014.

Referência: questão nº 21

Resíduos Sólidos

Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos

Nem todos os domicílios existentes no município foram atendidos pela coleta seletiva. Assunto relacionado à meta 12.5 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Referência: questão nº 2.2

Rejeitos e Resíduos Sólidos

Os serviços de coleta e disposição final de rejeitos e resíduos sólidos não são executados de forma direta pelo município.

Referência: questão nº 29

Autarquia/empresa estatal/empresa contratada: Através de empresa FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, contratada através do Contrato nº 381/2013

Referência: questão nº 29.1

Os serviços são realizados por meio de Licitação: Pregão Presencial nº 258/2013

Referência: questão nº 29.2

A prestação do serviço, está prevista para 5 ano(s).

Referência: questão nº 29.3

Sustentabilidade

Estímulo ao Uso Racional de Recursos Naturais



Nem todos os órgãos e entidades da prefeitura são estimulados em projetos e/ou ações que promovam o uso racional de recursos naturais, assunto abordado nas leis nº 9.433/97 e 12.305/10 e nas metas 12.5 e 12.8 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Referência: questão nº 6

i-Cidade – Índice Municipal de Proteção ao Cidadão

Mobilidade Urbana

Plano de Mobilidade Urbana

Não foi elaborado o Plano de Mobilidade Urbana, conforme LF nº 12.587/12, art. 24, §3º. Assunto também abordado na meta 11.2 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Referência: questão nº 9

Segurança

Escolas e Centros de Saúde

O município não possui um estudo de avaliação da segurança de todas as escolas e centros de saúde atualizado, conforme Lei nº 12.608/12 sobre Política de Proteção e Defesa Civil dispõe em seu artigo 8º. O Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030 ressalta a importância de promover a resiliência de infraestruturas básicas. E este assunto também é abordado na meta 11.7 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Referência: questão nº 10

Trânsito

Brasil é o 4º lugar no ranking mundial de mortes no trânsito. Assunto é abordado na meta 3.6 e meta 16.1 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU).

Número de mortes no trânsito no município em 2017: 11

Referência: questão nº 13

Houve acidentes de trânsito no município em 2017. Conforme Lei 9503/97, art. 24, o município deve coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas. Este assunto é abordado na meta 3.6 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Número de acidentes de trânsito no município em 2017: 1402

Referência: questão nº 14

Vias Públicas

O município realizou pavimentação / manutenção das vias públicas e o orçamento realizado foi inferior ao previsto.

Referência: questão nº 12.1

Nem todas as vias públicas pavimentadas estão devidamente sinalizadas (vertical e horizontalmente) de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação, conforme CTB, art. 88.

Referência: questão nº 11



i-Gov TI – Índice Municipal de Governança de Tecnologia da Informação

Aquisições em TI

Utilização de Métrica para Determinar o Tamanho do Software

Existe uma métrica, mas não é Pontos de Função.

Tipos de métricas:

Medidas Diretas

- Custo
- Esforço
- Linhas de Código
- Velocidade de Execução
- Memória
- Número de Erros
- Complexidade ciclomática

Medidas Indiretas

- Funcionalidade
- Qualidade
- Complexidade
- Eficiência
- Confiabilidade
- Manutenibilidade

Referência: questão nº 14

Pessoal

Programas de Capacitação e Atualização para o Pessoal de TI

A prefeitura informou que disponibiliza, periodicamente, programas de capacitação e atualização para o pessoal de TI, com a periodicidade: 3 meses

Referência: questão nº 5.1

Políticas de TI

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação

A prefeitura municipal não possui um PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação – vigente que estabeleça diretrizes e metas de atingimento no futuro.

Referência: questão nº 1

Política de Uso Aceitável ou Política de Segurança da Informação

A prefeitura municipal não possui documento formal publicado que estabeleça procedimentos quanto ao uso da TI pelos funcionários municipais, conhecido como Política de Uso Aceitável ou Política de Segurança da Informação, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT NBR ISO IEC 27001:2006 e 27002:2005.

Referência: questão nº 2

Transparência



Compras Públicas (Licitações)

Não há uso de tecnologia (internet) para as modalidades de licitação (compras eletrônicas), como permite a Lei nº 10.520/02.

Referência: questão nº 16

Divulgação e Publicação

Os dados relativos a atas da comissão de licitação de processos licitatórios não são divulgados na Internet (Lei nº 12.527/11, artigo 8º). Assunto abordado na meta 16.6 e 16.10 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Referência: questão nº 20

A Prefeitura criou o Serviço de Informação ao Cidadão (LF nº 12.527/11, art. 9º). Assunto inserido nas metas 16.6 e 16.10 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Referência: questão nº 23

Legislação sobre Acesso à Informação

O município possui legislação municipal que trata de Acesso à Informação, conforme Lei nº 12.527/11, artigo 45. Assunto abordado na meta 16.6 e 16.10 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Referência: questão nº 19



Considerações finais

Em 2015, primeiro ano de apuração do IEG-M/TCESP, diversos *feedbacks* foram encaminhados para melhoria dos quesitos do índice, do processo de validação e divulgação dos resultados. Sem esse grandioso conhecimento compartilhado, não seria possível relacionar os diversos aspectos que afetam diretamente a qualidade dos serviços públicos postos à disposição dos seus cidadãos.

Após 3 anos de trabalho focado na percepção da gestão municipal, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo contou com a participação de 100% dos municípios fiscalizados. A gama de informações disponibilizadas deu suporte à Fiscalização para incrementar os relatórios de contas anuais e orientar as fiscalizações ordenadas. Neste quarto ano, consolidamos o questionário e aperfeiçoamos alguns quesitos e processos de apuração e visualização no *Tablet*.

A apuração dos resultados do IEG-M/TCESP só é possível com a interação e participação das Secretarias Estaduais da Educação, da Saúde, do Meio Ambiente, da Secretaria da Casa Militar/Defesa Civil, do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP, da CETESB, da Fundação TODOS PELA EDUCAÇÃO, do Instituto Brava, de técnicos do Tribunal de Contas, incluindo as equipes de fiscalização, e especialistas das diversas áreas para as 7 dimensões que compõem o índice.

O último relatório analítico do IEG-M se encontra disponível no link https://www4.tce.sp.gov.br/sites/tcesp/files/downloads/anuario_resultados_ieg-m_2016_-_vfinal.pdf e os dados abertos e análises gráficas podem ser visualizados no Infosite <http://iegm.tce.sp.gov.br/>.

Este índice pioneiro entre os Tribunais de Contas foi idealizado para apontar tendências da gestão pública municipal. O reflexo real dessa gestão nas notas obtidas pelo município só será possível com o aprimoramento constante desse índice.

Para que todos possam contribuir, a Divisão Audesp disponibiliza um canal direto através do e-mail Audesp-indicadores@tce.sp.gov.br, pelos telefones (11) 3292-3651 ou pelo Portal Fale Conosco <http://www4.tce.sp.gov.br/fale-conosco-audesp>.